



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº45/2017, REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017, QUE ENTRE SI FAZEM À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BOEING E ROCHA LTDA.

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara, **DORIVAL CAETANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.804.722-1 e inscrito no CPF/MF nº 603.952.909-10, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº149, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **BOEING E ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, senhor Paulo Rocha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.165.993-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 189.216.989-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1284 na cidade de Palmital - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2017, REFERÊNCIA O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Segunda – da Vigência do Contrato nº. 045/2017, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2017 até o dia 04 de outubro de 2019”.

II - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais) perfazendo o total anual , ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais) para o valor de R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil e duzentos e oito reais).



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (04/10/2018).

Dorival Caetani
Presidente da Câmara de Vereadores

BOEING E ROCHA LTDA
Paulo Rocha – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º

2º